



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2024.

**SÚMULA:** "Autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2023 a outubro de 2024 dos Professores contratados, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, encaminha para deliberação da Câmara de Vereadores seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica autorizado o ajuste salarial dos professores contratados do Município de Apiacás à alíquota de 5,00% (cinco) por cento, aplicados sobre à remuneração base corrigida com base na folha salarial de dezembro de 2024.

**Parágrafo Primeiro.** Professor Nível Médio (20 horas) com remuneração mensal de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).

**Parágrafo Segundo.** Professor Nível Superior (20 horas) com remuneração mensal de R\$ 3.385,69 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão aplicados na folha de pagamento do mês de janeiro de 2025 e, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 12 de dezembro de 2024.

  
**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO DA DESPESA:**

Revisão Geral Anual RGA/2024.

**FONTE DE CUSTEIO:**

Dotações orçamentárias anuais consignadas.

Na qualidade de ordenador de "despesas" da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 12 de dezembro de 2024.

  
**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

### OBJETO DA DESPESA:

- Revisão Geral Anual das remunerações dos servidores do Município de Apiacás

### FONTE DE CUSTEIO:

- Dotações orçamentárias anuais consignadas.

### ESTUDO DO IMPACTO FINANCEIRO NA APLICAÇÃO DO RGA 2025

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA ÚLTIMOS 12 MESES 11/2023 a 10/2024	61.259.064,74
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% s/ RCL)	33.079.894,96
Limite Prudencial para Despesas de Pessoal do Executivo (51,30% s/ RCL)	31.425.900,21
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS NO PERÍODO	26.116.912,83
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO	42,63%

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA 2024 Previsto na LDO/2025	78.800.000,00
Despesas com gastos com pessoal	27.422.758,47
PERCENTUAL DE GASTOS COM DESPESAS DE PESSOAL	34,80%

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA 2025 Previsto na LDO/2026	82.800.000,00
Despesas com gastos com pessoal + correção de 5% no período	28.793.896,39
PERCENTUAL DE GASTOS COM DESPESAS DE PESSOAL	34,78%

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA 2025 Previsto na LDO/2026	86.940.000,00
Despesas com gastos com pessoal + correção de 5% no período	30.233.591,21
PERCENTUAL DE GASTOS COM DESPESAS DE PESSOAL	34,78%

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 12 de dezembro de 2024.

  
JÚLIO CESAR DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## JUSTIFICATIVA AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTARES NºS. 004 A 017/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

### PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES QUE ATENDEM AO RGA PARA 2025

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação os Projetos de Lei Complementares de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *"Autoriza a Revisão Geral Anual RGA para atender a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2023 a outubro de 2024, aos servidores aos servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Apiaçás, e dá outras providências."*

Os Projetos de Leis Complementares tratam da Revisão Geral Anual RGA à ordem de 5% (cinco por cento) sobre a atual remuneração dos servidores do Município de Apiaçás, uma vez que o período citado medido pelo IPCA da Fundação Getúlio Vargas alcançou 4,87%. Diante dessa premissa entendemos que o arredondamento do percentual atenderia sem qualquer restrição à essa demanda de interesse dos servidores.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Ademais, nos colocamos à disposição para atender à eventuais dúvidas quanto ao referido projeto.

Apiaçás – MT, 12 de dezembro de 2024

  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal